



**ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Decreto de nº 1084/GAB/2016  
De 06 de maio de 2016**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor JAIR MIOTTO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Orgânica do Município em seu Artigo 116, IV e Lei Municipal nº 477 de 11 de dezembro de 2012 (Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente),

Considerando o requerimento de vereadores que fazem parte da atual comissão (Decreto nº 1001/GAB/2015 de 07 de dezembro de 2015) e a necessidade da desincompatibilização dos mesmos, tendo em vista a pretensão de se candidatar às eleições de 2016,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica composto o conselho Municipal de Meio Ambiente para biênio 2016/2018, adequando à legislação ambiental vigente, tendo a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente - SEMA

Titular: Marivaldo Pereira

Suplente: Roniclei Pereira da Silva

b) Poder Legislativo Municipal – REPRESENTANTES DESIGNADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Priscila Gasparetto

Suplente: Beatriz Ferrasso

c) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Titular: Edimara da Silva

Suplente: Rodrigo Martins Garcia

d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

Titular: Vivalcir Pereira Rodrigues

Suplente: José Lecindo Proança



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

II- Representantes da sociedade Civil

a) Associação Comercial e Industrial de Monte Negro - ACIMON

Titular: Asly Deitos Gimenez

Suplente: Sueli Rezende Bueno Pereira

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Negro - STTR

Titular: Sidnei Alves Batista

Suplente: Nivaldo de Oliveira

c) Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndio Florestais de Monte Negro - ASBCIMON

Titular: Laércio da Paixão Silva

Suplente: Givaldo Pinheiro da Fonseca

d) Associação dos Acadêmicos de Monte Negro - AACMON

Titular: Neosmar Vilela

Suplente: Manoela Zeri Martins

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1001/GAB/2015 de 07 de dezembro de 2015.

Monte Negro-RO, 06 de maio de 2016.

**JAIR MIOTTO JÚNIOR**  
**Prefeito do Município**